INDICAÇÃO N° 28/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE OBRIGA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS A FIXAREM PLACAS COM O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (IDEB) EM SUAS ENTRADAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Teodoro Hammer, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a elaboração de projeto de lei que obriga as escolas públicas municipais a fixarem placas com o índice de desenvolvimento da educação (IDEB) em suas entradas.

Esta medida visa proporcionar maior transparência quanto aos níveis da educação oferecida às crianças e aos jovens da cidade, possibilitando a comparação e o monitoramento do grau de ensino e a mobilização dos pais e alunos para atuarem, em parceria com os professores e com os estabelecimentos de ensino, para elevar a média da escola, melhorando a excelência da educação oferecida pelo município.

Cumpre ressaltar que o Índice de Desenvolvimento da Educacão Básica (IDEB) é um indicador criado pelo Governo Federal para medir a qualidade de ensino nas escolas públicas, que analisa informações de fluxo escolar de estudantes do ensino fundamental médio (taxas de aprovação, calculadas a partir do censo escolar) em conjunto com informações do desempenho obtido por eles em exames que compõem o Sistema de Avaliação

da Educacão Básica (SAEB). O Índice é de fundamental importância para a análise de ensino e como instrumento norteador de políticas públicas na área educacional.

O município de Santa Maria de Jetibá apresenta 46 escolas municipais, onde grande parte delas se encontram em áreas rurais, são as escolas do campo. O projeto se implantado pelo Executivo Municipal dará assim maior transparência aos pais e alunos em relação ao ensino aplicado naquela instituição. O objetivo afinal é sempre melhorar o nível da escola, trazendo cada ano melhores resultados na qualidade do ensino aplicado e maiores resultados no IDEB.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta matéria para a melhoria da educação do município, apresenta-se essa indicação para apreciação desta Casa legislativa e conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de fevereiro de 2023.

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD